



116

Prefeitura Municipal de Rio Branco

L E I Nº 444 DE 02 DE AGOSTO DE 1983.

Dá a denominação de "IZILMAR PARAGUASSÔ" à rua (C) do Conjunto Habitacional ' Jardim São Francisco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ACRE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua (C) do Conjunto Habitacional Jardim São Francisco, passa a denominar-se de "IZILMAR PARAGUASSÔ".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 02 de Agosto de 1983.


ENGº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-